



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 508 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8111 – segovdivinopolis@gmail.com

OFÍCIO SEGOV Nº 243/2024

Divinópolis, 30 de agosto de 2024

Ilmo. Senhor
Vereador Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Rua São Paulo, nº 277 – Praça Jovelino Rabelo, Centro
CEP: 35.500.006 - Divinópolis MG

Assunto: Responde: OFÍCIOS CM-129 e 130-2024- Procuradoria/Consultoria Legislativa

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos em anexo as respostas solicitadas pela Presidência da Câmara Municipal de Divinópolis.

Ofício	Responde Ofício:	PI
595/2024 – PROGER	CM – 129-2024	16453
594/2024 – PROGER	CM – 130-2024	16454

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROCOLO GERAL 2671/2024
Data: 02/09/2024 - Horário: 17:41
Administrativo - OFEXE 1871/2024

Felipe Soalheiro Israel
Assessor de Articulação Política

Assinantes✓ **Felipe Soalheiro Israel**

Assinou em 30/08/2024 às 15:22:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.867.966.**

Eu, Felipe Soalheiro Israel, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo

9W5**DR4****R38****PLG**

OFÍCIO PROGER Nº 595/2024

Divinópolis, agosto de 2024

Ilmo. Senhor
Breno Júnior
DD. Vereador
Comissão de Justiça, Legislação e Redação
Câmara Municipal de Divinópolis

Assunto: resposta ao Ofício CM – 129/2024 Comissões Permanentes

Referência: PL EM 02/2024

Senhor:

Ponderando-se a questão suscitada no ofício reportado acima, cumpre-me informar que nesta data foi expedido o Ofício nº 061/2024, pelo Chefe do Executivo Municipal, o qual cuida de Mensagem Modificativa ao PL EM 002/2024, com a finalidade de consignar a necessária compatibilização da matéria tratada em tal proposição à Lei 9.330/24.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 2671/2024
Data: 02/09/2024 - Horário: 17:41
Administrativo - OFEXE 1871/2024

LEANDRO LUIZ

MENDES:8712142565

3

Assinado de forma digital por
LEANDRO LUIZ
MENDES:87121425653
Dados: 2024.08.30 10:59:42 -03'00'

(Assinado eletronicamente)

Leandro Luiz Mendes

Procurador-geral do Município

PE 16454

OFÍCIO PROGER Nº 594/2024

Divinópolis, agosto de 2024

Ilmo. Senhor
Ney Burguer
DD. Vereador
Comissão de Justiça, Legislação e Redação
Câmara Municipal de Divinópolis

Assunto: resposta ao Ofício CM – 130/2024 Comissões Permanentes

Referência: PL EM 24/2024

Senhor:

Ponderando-se a solicitação contida no ofício reportado acima, informo que comparecerei perante essa colenda Comissão, na forma indicada, para fins de prestar os esclarecimentos pertinentes, no dia **03.9.24**.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 2671/2024
Data: 02/09/2024 - Horário: 17:41
Administrativo - OFEXE 1871/2024

LEANDRO LUIZ
MENDES:87121425653

Assinado de forma digital por
LEANDRO LUIZ
MENDES:87121425653
Dados: 2024.08.30 10:43:11 +03'00'

(Assinado eletronicamente)

Leandro Luiz Mendes

Procurador-geral do Município